

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2021

Pelo presente termo de retificação, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA-PINHÃO-TURVO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 07.540.117/0001-07, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 1523, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **CELSO FERNANDO GÓES**, farmacêutico, Prefeito do Município de Guarapuava, nascido em vinte e um de agosto de mil novecentos e sessenta e três, Brasileiro, Casado RG: 3.194.120-2, CPF: 536.414.189-68, residente na Rua Engenheiro Antonio Rebolsas, nº 318, CEP: 85015-410, Santa Cruz, Guarapuava-PR, doravante denominado **CONSÓRCIO** ou **CISGAP**, e o Município Consorciado de **GUARAPUAVA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 76.178.037/0001-76, com sede a Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777, Centro, no município de Guarapuava, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **CELSO FERNANDO GÓES**, farmacêutico, Prefeito do Município de Guarapuava, nascido em vinte e um de agosto de mil novecentos e sessenta e três, Brasileiro, Casado RG: 3.194.120-2, CPF: 536.414.189-68, residente na Rua Engenheiro Antonio Rebolsas, nº 318, CEP: 85015-410, Santa Cruz, Guarapuava-PR, doravante denominado **CONSORCIADO**, resolvem, de comum acordo, retificar o primeiro aditivo do contrato de rateio Nº 01/2021, considerando que as tabelas apresentas no termo aditivo se referem ao Contrato de Rateio Nº01/2020, quando deveriam se referir as tabelas do Contrato de Rateio Nº01/2021, desta forma, segue a presente correção:

Onde se lê:

“

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES 1.1 – Em razão da alteração dos valores do edital de credenciamento nº01/2021, conforme Ata de assembleia extraordinária 01/2022, o Contrato de Rateio nº 01/2021 com objeto o exercício de 2022 passa a vigorar com as seguintes alterações:

1ª alteração:

Fica alterado o valor de repasse mensal e anual pelo município de Guarapuava no que se referem as despesas com manutenção das atividades assistenciais, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública. Onde antes previa-se o valor de R\$842.200,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e duzentos reais) mensais e R\$10.106.400,00 agora passa a ser de R\$942.200,00 mensais, sendo o total anual R\$ 11.206.400,00, referente ao período que compreende de 02/2022 a 12/2022.

“CLÁUSULA QUARTA: Para a execução do objeto deste contrato serão considerados, para o exercício de 2022, os seguintes valores anuais:

(...)

III – Na manutenção das atividades assistenciais, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública, tendo como base o executado no ano de 2019, considerando a pandemia de COVID-19 em 2020, ressaltando que tais valores

também são definidos pelas secretárias de saúde dos municípios considerando suas estratégias para o exercício, desta forma perfazendo os seguintes valores:

	MENSAL	ANUAL
GUARAPUAVA	R\$ 942.200,00	R\$ 11.206.400,00
TURVO	R\$ 66.237,60	R\$ 794.851,20
PINHÃO	R\$ 52.781,50*	R\$ 422.252,00*
TOTAL	R\$ 1.061.219,10	R\$ 12.423.503,20

*Os novos valores do contrato de rateio do município de Guarapuava possuem validade a partir do mês 02/2022.

IV - Observados os critérios de rateio definidos, os percentuais, valores mensais e totais destinados à manutenção das atividades administrativas, operacionalização e funcionamento, despesas com pessoal e encargos sociais e manutenção das atividades assistenciais, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública, perfazem-se os seguintes percentuais, valores e totais:

GUARAPUAVA – População estimada: 182.644				
Finalidade	Proporção %	Per/Capita R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Manutenção das atividades administrativas	81%	0,11	21.800,00	261.600,00
Despesa com pessoal e encargos sociais	85%	-	127.627,50	1.531.530,00
Atividades de assistência à saúde	-	-	942.200,00	11.206.400,00
TOTAL			1.091.627,50	12.999.530,00
TURVO– População estimada: 12.990				
Finalidade	Proporção %	Per/Capita R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Manutenção das atividades administrativas	6%	0,11	1.551,40	18.616,80
Despesa com pessoal e encargos sociais	6%	-	9.009,00	108.108,00
Atividades de assistência à saúde	-	-	66.237,60	794.851,20
TOTAL			76.798,00	921.576,00
PINHÃO – População estimada: 32.219				
Finalidade	Proporção %	Per/Capita R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$

Manutenção das atividades administrativas	13%	0,11	3.705,00	44.460,00
Despesa com pessoal e encargos sociais	9%	-	13.513,50	162.162,00
Atividades de assistência à saúde	-	-	52.781,50*	422.252,00*
TOTAL			70.000,00*	628.874,00*
TOTAL GERAL			1.238.425,50	14.549.980,00

*Os novos valores do contrato de rateio do município de Guarapuava possuem validade a partir do mês 02/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO 2.1 - Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, com as alterações decorrentes deste termo. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

“

Leia-se:

“

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES 1.1 – Em razão da alteração dos valores do edital de credenciamento nº01/2021, conforme Ata de assembleia extraordinária 01/2022, o Contrato de Rateio nº 01/2021 com objeto o exercício de 2022 passa a vigorar com as seguintes alterações:

1ª alteração:

Fica alterado o valor de repasse mensal e anual pelo município de Guarapuava no que se referem as despesas com manutenção das atividades assistenciais, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública. Onde antes previa-se o valor de R\$842.200,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e duzentos reais) mensais e R\$10.106.400,00 agora passa a ser de R\$942.200,00 mensais, sendo o total anual R\$ 11.206.400,00, referente ao período que compreende de 02/2022 a 12/2022.

“**CLÁUSULA QUARTA:** Para a execução do objeto deste contrato serão considerados, para o exercício de 2022, os seguintes valores anuais:

(...)

III – Na manutenção das atividades assistenciais, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública, tendo como base o executado no ano de 2021, ressaltando que tais valores também são definidos pelas secretárias de saúde dos municípios considerando suas estratégias para o exercício, desta forma perfazendo os seguintes valores:

	MENSAL	ANUAL
--	--------	-------

GUARAPUAVA	R\$ 942.200,00	R\$ 11.206.400,00
PINHÃO	R\$ 62.564,42	R\$ 750.773,04
TURVO	R\$ 65.000,00	R\$ 780.000,00
TOTAL	R\$1.069.764,42	R\$12.737.173,04

*Os novos valores do contrato de rateio do município de Guarapuava possuem validade a partir do mês 02/2022

IV - Observados os critérios de rateio definidos, os percentuais, valores mensais e totais destinados à manutenção das atividades administrativas, operacionalização e funcionamento, despesas com pessoal e encargos sociais e manutenção das atividades assistenciais, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública, perfazem-se os seguintes percentuais, valores e totais:

GUARAPUAVA – População estimada: 182.644				
Finalidade	Proporção %	Per/Capita R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Manutenção das atividades administrativas	80%	0,14	25.772,52	309.270,24
Despesa com pessoal e encargos sociais	80%	0,67	125.603,85	1.507.246,20
Atividades de assistência à saúde	-	4,11	942.200,00	11.206.400,00
TOTAL			1.093.576,37	13.022.916,44
TURVO– População estimada: 13.095				
Finalidade	Proporção %	Per/Capita R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Manutenção das atividades administrativas	6%	0,14	1.847,81	22.173,72
Despesa com pessoal e encargos sociais	6%	0,67	9.005,40	108.064,80
Atividades de assistência à saúde	-	4,96	65.000,00	780.000,00
TOTAL			75.853,21	910.238,52
PINHÃO – População estimada: 32.559				
Finalidade	Proporção %	Per/Capita R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Manutenção das atividades administrativas	14%	0,14	4.594,33	55.131,96
Despesa com pessoal e encargos sociais	14%	0,67	22.390,75	268.688,98

Atividades de assistência à saúde	-	1,92	62.564,42	750.773,04
TOTAL			89.549,50	1.074.594,00
TOTAL GERAL			1.258.979,08	15.007.748,96

Guarapuava, 18 de março de 2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA-PINHÃO-TURVO (CISGAP)

Celso Fernando Góes

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

Celso Fernando Góes

Testemunhas:

Nome: Jefferson Loucauskas
CPF: 073.924.599-75

Nome: Clemeilson Luiz Boys
CPF: 351.080.022-20